



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

CÓPIA

Ofício nº 801/2022-DL

Sapucaia do Sul, 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 574.750,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) criando rubricas no Orçamento de 2022 na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento”.

PROC. nº 23.526/2022 – Origem do Poder Executivo – Mensagem 48/2022-PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 040/2022, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 14 e 21 de junho de 2022, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente


Tisciana Medeiros
Matrícula 7606
Município

21/06/22
13:30hs



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

12
02
0023.0691.0012.1035
Municipal - SIM
4.4.90.52

Secretaria Mun Ind, Com, Agric. e Abast.
Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
Implementação do Serviço de Inspeção

Equipamentos e material permanente.....R\$ 286.500,00

Art. 4º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a proposta nº 025935/2021, convênio nº 91094/2021, emenda parlamentar Deputado Carlos Gomes, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 21 de junho de 2022.

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente